



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **19:30** horas, do próximo dia **8 de Novembro**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão de 17-10-2017;
2. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;
3. Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Algarve;
4. Designação de quatro membros para integrar na Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens de Albufeira, nos termos da alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro;
5. Eleição de cinco representantes das Freguesias do Concelho, para, conforme estabelecido na alínea b), do número 1, do artigo 3.º D, da Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto, quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 8 de junho, Sistema de Defesa da Floresta contra incêndios, integrar na Comissão Municipal.
6. Deliberação da Constituição de uma Comissão -Regulamento Municipal de Ruido Ambiental;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de apoio à Comunidade Terapêutica Casa da Barragem através da atribuição de uma participação financeira no valor de 6.300,00€ (Informação interna nº 2017/13528);
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de apoio à Comunidade Terapêutica do Azinheiro através de uma participação financeira no valor de 5.670,00€, correspondente ao internamento (Informação interna nº 2017/13511);
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de apoio à Comunidade Terapêutica do Azinheiro através de uma participação financeira no valor de 5.670,00€, correspondente ao internamento (Informação interna nº 2017/13513);

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

**Albufeira, 2 de Novembro de 2017**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS**